EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 247/2024

Concedente: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**

Convenente: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO FELIX**

Pelo presente convênio, o Município de São Félix transferirá, em parcela única, o recurso referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Félix através Ação Programática do Ministério da Saúde – proposta 36000611975202400, conforme Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 3.826 de 14 de maio de 2024, para aplicação na manutenção da referida unidade de atenção à saúde, na execução de serviços médico-hospitalares média e alta complexidade dos serviços Hospitalar e Ambulatorial para o incremento temporário da Atenção Especializada, com início em 02/12/2024 e término em 02/12/2025.

Base Legal: Portaria GM/MS nº 3.826 de 14 de maio de 2024, Leis Federais nº 13.019/2014; Lei nº 13.204/2015; Lei n° 14.133/2021.

Data de Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025.

São Félix, 02 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Aleluia de Brito - Prefeito Municipal